

INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SÃO PAULO
Campus Presidente Epitácio

CONVOCAÇÃO Nº 015/2019 DRG – PEP Edital nº 716/2018 – IFSP de 21 de setembro de 2018

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Câmpus Presidente Epitácio, Márcia Jani Cícero do Nascimento, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação para matrícula para o preenchimento de vagas remanescentes dos cursos Concomitantes/Subsequentes.

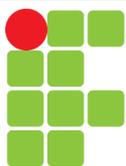
1. CONVOCAÇÃO

1.1. A presente convocação destina-se exclusivamente aos candidatos que foram classificados no processo seletivo Edital IFSP nº 716 de 21/09/2018.

1.2. Estão convocados:

Presidente Epitácio – Técnico Concomitante/Subsequente em Administração		
	NOME	Inscrito para
CONVOCADOS – L1		
0000089793-3	Rosiane Cavalcante Rocha	
CONVOCADOS – L3		
0000096671-8	Daiana Da Silva De Souza	
0000079076-8	Vitória Miranda Reis	
0000112163-7	Fayuzi Ramalho do Amaral	
CONVOCADOS – L4		
0000113631-7	Jessica Luana Pereira Nev	

Presidente Epitácio – Técnico Concomitante/Subsequente em Edificações		
	NOME	Inscrito para
CONVOCADOS – L1		
0000109936-7	Ariane Dias Moura	
0000097290-2	Patricia dos Santos Ferre	



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SÃO PAULO
Campus Presidente Epitácio

CONVOCAÇÃO Nº 015/2019 DRG – PEP
Edital nº 716/2018 – IFSP
de 21 de setembro de 2018

Presidente Epitácio – Técnico Concomitante/Subsequente em Eletrotécnica		
	NOME	Inscrito para
CONVOCADOS – AMPLA CONCORRÊNCIA		
0000097323-0	Thiago Cardoso De Aguiar	
0000106141-2	Rogério Carvalho Da Silva	
0000111829-3	Kawan Do Amaral Stranieri	
0000076528-2	Luan Gustavo Barreto	

2. DAS MATRÍCULAS

2.1. A matrícula será nos dias 22 e 25 de fevereiro nos horários abaixo:

Data e Horário da Matrícula	
22/02/2019	Das 07h às 19h00
25/02/2019	Das 07h às 12h00

2.2. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da matrícula.

2.3. Em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional ou extemporânea. A falta de qualquer um dos documentos exigidos implicará a perda do direito à vaga.

2.4. A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser apresentada em original e mais uma cópia (frente e verso) que ficará retida na Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Câmpus, sendo que a não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da matrícula. Os documentos exigidos são os que constam no Edital IFSP nº 716 de 21/09/2018.

2.5. Na ausência dos originais para conferência das cópias, serão aceitas cópias autenticadas.

Presidente Epitácio, 21 de fevereiro de 2019.

(original assinado)

Márcia Jani Cícero do Nascimento
Diretora-Geral
IFSP Câmpus Presidente Epitácio